

LEI Nº 4.719/2021

Dispõe sobre a gestão de acesso de pessoas em vilas, ruas sem saídas e travessas com características de “ruas sem saída” e dá outras providências.

**VETADA PELO PODER EXECUTIVO.
VETO MANTIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL.**

THIAGO COELHO DA CUNHA
Procuradoria Legislativa
OAB MT 16.317